



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

AVISO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que a Assembleia Municipal de Vila do Porto, reunida em sessão ordinária de 28 de junho de 2013, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de março de 2013, o **Regulamento Municipal de Toponímia**, submetido a apreciação pública através da publicação do Diário da Republica, 2ª série, nº 91 de 17 de março de 2013.

Decorrido o período de discussão pública, nos prazos e termos previstos no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro, foram propostas pela Junta de Freguesia de Vila do Porto alterações aos artigos 15º, 16º e 20º, as quais foram aprovadas pela Câmara Municipal em reunião ordinária pública de 30 de abril de 2013, e alterações propostas pela Assembleia Municipal aos artigos 14º, 16º e 20º, as quais foram aprovadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal a 28 de junho de 2013.

Mais se torna público, que o referido documento encontra-se publicado, na íntegra, na página da internet deste município em www.cm-viladoporto.pt.

Paços do Município de Vila do Porto, 1 de julho de 2013.


O Presidente da Câmara,
Carlos Henrique Lopes Rodrigues